



DECRETO Nº 2597/2003
DE 05 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre desmembramento de área

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 2001/1067,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, destacada da Chácara Santana, Sítio Louveira ou Leitão, neste Município de Louveira, de propriedade de **ESPÓLIO DE ANTONIO BICHARA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:

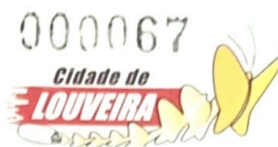
ÁREA 5-A1.1: Tem início no marco 1 junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua e o Loteamento Parque dos Estados, distante 11,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Bevilaqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Bevilaqua por uma distância de 60,00 metros até o marco 5, daí vira à direita e segue confrontando com a Área 5-A1.2 por uma distância de 100,35 metros até o marco 6, de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 60,00 metros até o marco 4, de onde vira à direita e segue confrontando com a Gleba 3A de Armando Bossi (atual Loteamento Parque dos Estados) por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial 1 junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua, encerrando uma área de 6.021,00 metros quadrados.

ÁREA 5-A1.2: Tem início no marco 5 junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua e a área 5-A1.1, distante 71,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Bevilaqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Bevilaqua por uma distância de 60,00 metros até o marco 7, daí vira à direita e segue confrontando com a Área 5-A1.3, por uma distância de 100,35 metros até o marco 8, de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 60,00 metros até o marco 6, de onde vira à direita e segue confrontando com a Área

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



5-A1.1 por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial 5 junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua, encerrando uma área de 6.021,00 metros quadrados.

ÁREA 5-A1.3: Tem início no marco 7 junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua e a área 5-A1.2, distante 131,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Bevilaqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Bevilaqua por uma distância de 77,98 metros até o marco 2, daí vira à direita e segue confrontando com a propriedade de Antonio Bossi por uma distância de 105,96 metros e rumo 65° SO até o marco 3, de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 112,00 metros até o marco 8, de onde vira à direita e segue confrontando com a Área 5-A1.2 por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial 7 junto à Rua Wagner Luiz Bevilaqua, encerrando uma área de 9.777,46 metros quadrados.

Art. 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

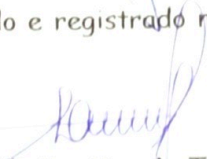
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 05 de maio de 2003


José Carlos Karmanghla Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

05 de maio de 2003.


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

PROP. : ANTONIO BICHARA (ESPÓLIO).

LOCAL : GLEBA " 5-A1 " – DESTACADA DA CHÁCARA SANTANA – SÍTIO LOUVEIRA OU LEITÃO – LOUVEIRA/SP.

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA "5-A1" – Tem início no marco "1" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua e o loteamento Parque dos Estados, distante 11,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Beviláqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Beviláqua por uma distância de 197,98 metros até o marco "2", daí vira à direita e segue confrontando com propriedade de Antônio Bossi por uma distância de 105,96 metros até o marco "3", de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 232,00 metros até o marco "4", de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 3 A de Armando Bossi (atual loteamento Parque dos Estados) por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial "1" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua, encerrando uma área de 21.819,46 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA "5-A1.1" – Tem início no marco "1" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua e o loteamento Parque dos Estados, distante 11,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Beviláqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Beviláqua por uma distância de 60,00 metros até o marco "5", daí vira à direita e segue confrontando com a ÁREA "5-A1.2" por uma distância de 100,35 metros até o marco "6", de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 60,00 metros até o marco "4", de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 3A de Armando Bossi (atual loteamento Parque dos Estados) por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial "1" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua, encerrando uma área de 6.021,00 metros quadrados.


Arquivo e documentação
 11/11/2011 10:11:11
 AD/ROSIPA



ÁREA "5-A1.2" – Tem início no marco "5" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua e área "5-A1.1", distante 71,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Beviláqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela Rua Wagner Luiz Beviláqua por uma distância de 60,00 metros até o marco "7", daí vira à direita e segue confrontando com a ÁREA "5-A1.3" por uma distância de 100,35 metros até o marco "8", de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 60,00 metros até o marco "6", de onde vira à direita e segue confrontando com a ÁREA "5-A1.1" por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial "5" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua, encerrando uma área de 6.021,00 metros quadrados.

ÁREA "5-A1.3" – Tem início no marco "7" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua e área "5-A1.2", distante 131,00 metros do início da curva de confluência entre a Rua Wagner Luiz Beviláqua e a Rua Recife daí segue fazendo frente pela rua Wagner Luiz Beviláqua por uma distância de 77,98 metros até o marco "2", daí vira à direita e segue confrontando com a propriedade de Antônio Bossi por uma distância de 105,96 metros e rumo 65° SO até o marco "3", de onde vira à direita e segue confrontando agora com propriedade de William Otto Jordam por uma distância de 112,00 metros até o marco "8", de onde vira à direita e segue confrontando com a ÁREA "5-A1.2" por uma distância de 100,35 metros até o marco inicial "7" junto à Rua Wagner Luiz Beviláqua, encerrando uma área de 9.777,46 metros quadrados.


ANTONIO BICHARA (Espólio)
PROPRIETÁRIO


ENG. CIVIL/RESP. TÊC. P/ PROJETO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

000070

FOLHA:

F.U.

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOCAL:

**RUA WAGNER LUIZ BEVILAÇAUA,
GLEBA 5-A1, DESTACADA DA CHACARA SANTANA
SÍTIO LOUVEIRA OU LEITÃO, LOUVEIRA - SÃO PAULO**



PROPRIETÁRIO:

ANTONIO BICHARA (ESPOLIO)

DATA DEZ/2001

ESCALA 1 X 2000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO

ÁREAS EM M²

SITUAÇÃO ATUAL	
5-A1	21.819,46m ²
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
5-A1.1	6.021,00m ²
5-A1.2	6.021,00m ²
5-A1.3	9.777,46m ²

Eng. Civil FCB. p/ projeto
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0610782777
ART 94982720020196194

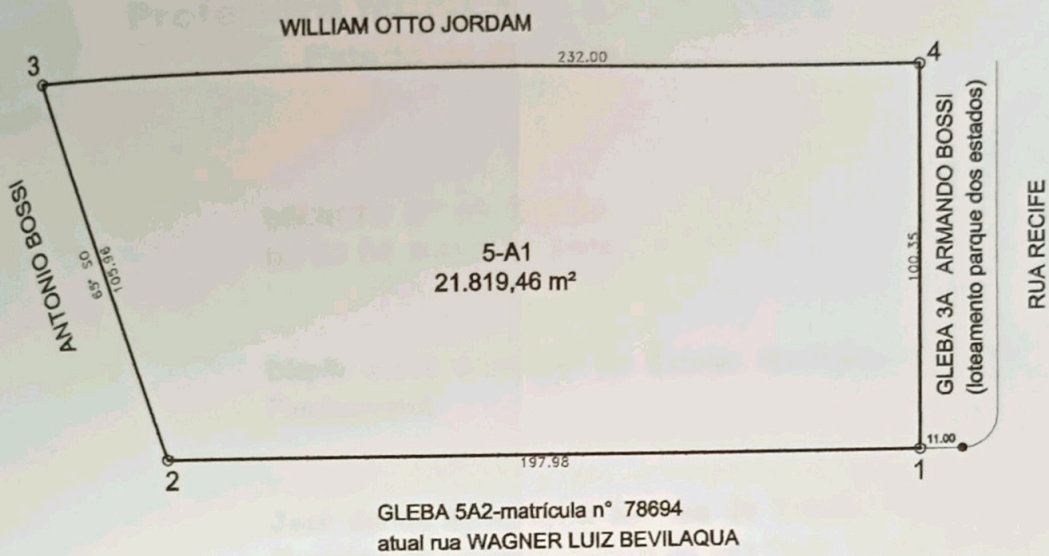
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

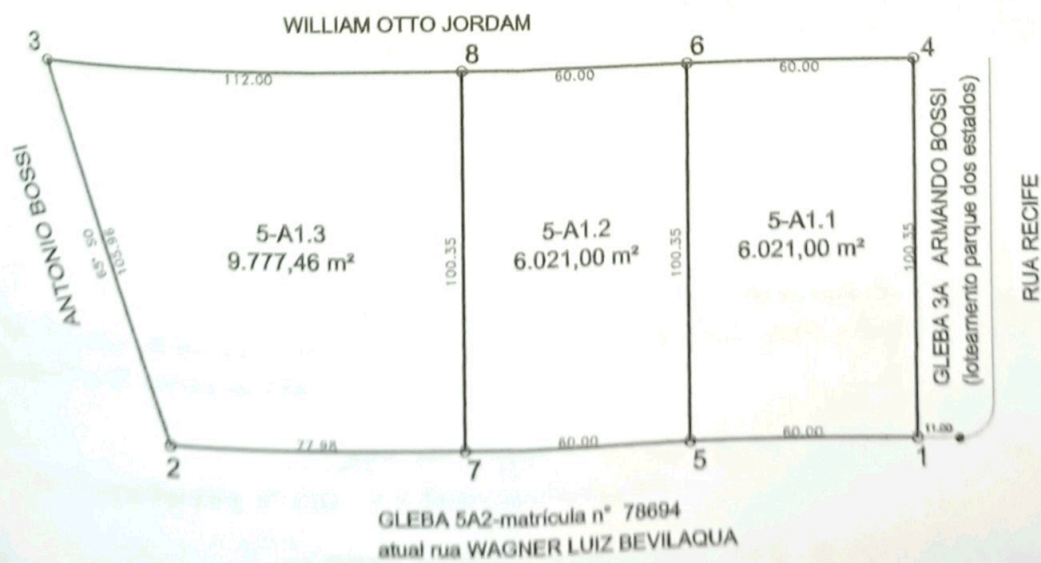
Em 19/03/2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5080109128/0

Processo n.º 2001/1067



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA